



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 460 /2009

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação, no corrente exercício financeiro no limite de R\$- **500,00 (quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
0130100012001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7	500,00
<i>Total das Suplementações</i>			500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
0130100012001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10	500,00
<i>Total das Suplementações</i>			500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 16 de dezembro de 2009.


RAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal